



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

30 de Dezembro de 2010 - ANO - IX. Nº SUPLEMENTAR - Pág. 01 à 12 - R\$ 0,50

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 938/2010, DE 12 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, ANTONIA REJANE NOGUEIRA, matrícula nº 29130, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 12/11/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 940/2010 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 10033/2010, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, o servidor SERGIO ARAUJO DA SILVA, aprovado em concurso público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola Dom Antonio de Almeida Lustosa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE**, em 12 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 941/2010 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 10026/2010, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, o servidor SAMUEL AVELINO DE ARAUJO, aprovado em concurso público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola Danilo Sá Benevides. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE**, em 12 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 942/2010 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 10163/2010, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora CLAUDIA DE LIMA GOMES LEÃO, aprovado em concurso público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola 12 de outubro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE**, em 12 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 943/2010 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 10010/2010, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora ANA PRISCILA PONTES LIMA, aprovado em concurso público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 35117, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola Osmar Diógenes Pinheiro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE**, em 12 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 944/2010 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 10458/2010, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora FRANCISCA ANDREA DA SILVA ROCHA, aprovado em concurso público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR POLIVALENTE CLASSE C, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola Maria Lidia de Sousa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE**, em 24 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Maia Pinto Filho

## — OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marillac Barros Rocha

## — SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônia Claudia de Paula Lima

## — SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Ambrosio Ferreira Lima

## — SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

## — SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

José Marques Feitosa Neto

## — SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

## — SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eliseu Sousa dos Santos

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

## — SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

## — SECRETÁRIO DE TURISMO

Fernando José Nogueira Holanda

## — SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE

PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdene Rifane Gurgel Mourão

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**PORTARIA Nº 945/2010 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 10253/2010, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora PATRICIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, aprovado em concurso publico, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola UNIFAN. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 946/2010 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 10391/2010, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora MARIA WILLANE BARRETO CRUZ**, aprovado em concurso publico,

conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola Sebastião Bezerra dos Santos. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 947/2010 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 10168/2010, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, o servidor MARCOS AURELIO MONTEIRO DE SOUSA**, aprovado em concurso publico, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 200 horas, lotado na Creche NEDI Tio Gera. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 948/2010 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.** A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 10162/2010, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora **ARLENE LUZIA DE OLIVEIRA**, matrícula 12219, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE A - EDUCLA**, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola Manoel Rocha. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 949/2010 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.** A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 10147/2010, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, o servidor **CARLOS EDUARDO ALVES DE CARVALHO**, aprovado em concurso público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola Pedro Laurindo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 961/2010 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.** A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **FRANCISCA ANTONIA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula: **009850**, ocupante do cargo Professora educação básica - B, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na **ESCOLA CORALIA G. SALES** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA LUIZA MORAIS**, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 962/2010 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.** A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA**, matrícula: **9180**, ocupante do cargo coordenadora da educação infantil, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na **ESCOLA AUGUSTO CESAR** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **100 HS ESCOLA AUGUSTO CESAR 100 HS ESCOLA NAIR GUERRA**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA nº 964/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1.965/09. Considerando o Processo Administrativo nº 3.636/2010, Considerando o inteiro teor do Parecer nº 336 da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, Considerando a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, PCCR dos Profissionais da Educação Pública Básica da Prefeitura Municipal de Caucaia, **RESOLVE:** Art. 1º. Enquadrar a funcionária estável **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES PEREIRA**, matrícula 2.661, lotada na sede da Secretaria de Educação, no cargo de Técnico em Supervisão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretaria de Educação de Caucaia-CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 965/2010 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.** A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor **FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA**, matrícula: **9701**, ocupante do cargo Professora educação básica - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na **ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **100 HS ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 966/2010 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.** A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula: **012242**, ocupante do cargo Professora educação básica - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na **ESCOLA MARIA CORINA** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA SEBASTIÃO BEZERRA**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 967/2010 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.** A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **ANA SUELI DA SILVA GOMES**, matrícula: **011925**, ocupante do cargo Professora educação básica - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na **ESCOLA GONZAGA MOTA** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.



**PORTARIA N° 968/2010 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1°, do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1° REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **MARINELVA BEZERRA GUIMARÃES**, matrícula: 09152, ocupante do cargo Professora educação básica, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício no **EDUCANDARIO SÃO FRANCISCO** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **100 HS ESCOLA ROBERTO MACAMBIRA. Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 969/2010, DE 30 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR**, GERMANA MARTINS DE MIRANDA LIMA, matrícula n° 29212, do cargo de provimento em comissão de **COORD PEDAGOGICO D, MAG-6** lotado(a) na **ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/11/2010. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 970/2010 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n° 10612/2010, **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n° 01, de 23/12/2009, a servidora **VILMARA GONÇALVES DAS CHAGAS**, aprovado em concurso publico, conforme resultado publicado e homologado através do Edital n° 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - EDUCLAC**, matrícula 34200, com carga horária de 200 horas, lotado na Creche Sonho Infantil. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 971/2010 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n° 10700/2010, **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n° 01, de 23/12/2009, o servidor **JOSÉ MATIAS JUNIOR**, aprovado em concurso publico, conforme resultado publicado e homologado através do Edital n° 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 200 horas, lotado na Secretaria de Educação. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 972/2010, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso

de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GERMANA MARTINS DE MIRANDA LIMA**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4**, lotado na **ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA** integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/12/2010. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 973/2010, DE 1 de dezembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VIVIANE FREIRE DO NASCIMENTO CRUZ**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4**, lotado na **ESCOLA SANTA RITA POTIRA** integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/12/2010. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 974/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 2° do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n° 8284/2010, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, a servidora **MARIA CELIA CAETANO DE GOES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA A**, matrícula n° 012363 lotada na Escola Ina Arruda, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10/03/03 a 09/03/08, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração, nos seguintes períodos: 01/12/2010 a 31/12/2010 (31 dias) 01/01/2011 a 31/01/2011 (31 dias), 01/02/2011 a 28/02/2011 (28 dias), **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 975/2010, 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e os art. 6°, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n° 8861/2010, **RESOLVE: Art. 1° READAPTAR**, nos termos do artigo 31, parágrafo 2°, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora, **MAGNA MARIA MEDEIROS PATRICIO**, matrícula n° 012476, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B - EDUCLB**, 200 horas, lotada na Escola Pedro Laurino de Oliveira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, passando a referida servidora a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 976/2010, 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 9727/2010, **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora, ELIANE GARCIA DA SILVA, matrícula nº. 002364, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA A - EDUCLA, 200 horas, lotada na Escola Helena de Aguiar Dias, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, passando a referida servidora a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 977/2010, 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 9560/2010, **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora, VILMADA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 009126, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA A - EDUCLA, 100 horas, lotada na Escola Cesar Nildo Gondim Pamplona, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, passando a referida servidora a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 980/2010, 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 9190/2010, **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora, ROSANGELA SOUSA ARRAES ALENCAR, matrícula nº. 009096, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA A - EDUCLA, 100 horas, lotada na Escola Rubens Vaz, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, passando a referida servidora a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 981/2010, 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 8901/2010, **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor, PAULO RICARDO RODRIQUES, matrícula nº. 003884, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA A - EDUCLA, 100 horas, lotado na Escola Antonio de Albuquerque Sousa,

integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, passando a referida servidora a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 982/2010, 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 8775/2010, **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora, MARIA MARLUCIA MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 012099, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA A - EDUCLA, 200 horas, lotada na Creche Arco-iris, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, passando a referida servidora a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 983/2010, 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 6931/2010, **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora, GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº. 001925, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA A - EDUCLA, 200 horas, lotada na Escola Antonio Albuquerque Sousa, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, passando a referida servidora a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 984/ 2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 9956/2010, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora FRANCISCA IVANDA FORTE FEITOSA, matrícula 008894, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educação Basica A- EDUCLA, carga horária de 100 horas, lotado (a) na Escola Instituto Batista Maria Carmelia, Licença por motivo de doença em pessoa da família referente ao período de 12 de novembro de 2010 a 11 de dezembro de 2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 985/ 2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 8880/2010, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE**: Art. 1º **Art. 1º CONCEDER**, a servidora **FRANCISCA EDILENE NOGUEIRA ARRUDA**, matrícula **012369**., ocupante do cargo Efetivo de Professor Educação Básica A- EDUCLA, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Creche CAIC, **Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 29 de outubro de 2010 a 27 de novembro de 2010. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 986/ 2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 10204/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE**: Art. 1º **Art. 1º CONCEDER**, a servidora **HEDEN DOMINGOS DE SOUSA**, matrícula **008918**., ocupante do cargo Efetivo de Professor Educação Básica A- EDUCLA, carga horária de 100 horas, lotado (a) na Escola Osmar Diogenes **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 04 de novembro de 2010 a 23 de novembro de 2010. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 987/2010, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR**, ANA SUELI DA SILVA GOMES, matrícula nº 22032, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3 lotado(a) na ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/11/2010. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. OSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 988/2010, DE 1 de dezembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA ALZENIR DE ANDRADE SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na ESCOLA JOAO PAULO II integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/12/2010. **Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria**

correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 989/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE**: Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MORAES**, matrícula: **01541**, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA LUIZ GONZAGA F MOTA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA 7 DE SETEMBRO**. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 990/2010, DE 1 de dezembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IZABEL CRISTINA DE CASTRO PINHEIRO**, para o cargo de provimento em comissão de **COORD PEDAGÓGICO B, MAG-4**, lotado na ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/12/2010. **Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria** correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 991/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE**: Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **VILMA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula: **9126**, ocupante do cargo Professora Educação Básica - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA VERONICA SILVA DE MENEZES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA**. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA N° 992/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n° 10770/2010, RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n° 01, de 23/12/2009, a servidora MARCIA GOMES DA SILVA, aprovado em concurso publico, conforme resultado publicado e homologado através do Edital n° 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola Raimunda Nonata Forte Sales. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 993/2010 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n° 10862/2010, RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n° 01, de 23/12/2009, a servidora AILA FERREIRA DA SILVA, aprovado em concurso publico, conforme resultado publicado e homologado através do Edital n° 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola José Pontes Filho. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 994/2010 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n° 11069/2010, RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n° 01, de 23/12/2009, a servidora JACQUELINE CORREIA RIBEIRO DA ROCHA, aprovado em concurso publico, conforme resultado publicado e homologado através do Edital n° 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola Francisco Nogueira da Mota. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 995/2010 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n° 11088/2010, RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n° 01, de 23/12/2009, a servidora EDMARA PEREIRA REIS, aprovado em concurso publico,**

**conforme resultado publicado e homologado através do Edital n° 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica Classe C, com carga horária de 200 horas, lotado na Secretaria de Educação. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 996/2010, DE 6 de dezembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA PAULA MATOS TEIXEIRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 6/12/2010. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 996-A/2010, DE 6 de dezembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, o(a) servidor(a) ANA PAULA MATOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 25 Alunos no valor de R\$ 209 (Duzentos e nove reais) a partir de 6/12/2010. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 997/2010, DE 6 de dezembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, FRANCISCA LEIDIANE DA COSTA SOUSA, matrícula n° 31423, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na CRECHE MUNDO MAGICO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 6/12/2010. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 998/2010, DE 6 de dezembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JANETH DE MARIA RIBERIO SARAIVA ANG**, matrícula nº 23738, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA MURILO AMARAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 6/12/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 999/2010, DE 7 de dezembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) JANETH DE MARIA RIBERIO SARAIVA ANG** para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA MURILO AMARAL integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/12/2010. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 7 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 999-A/2010, DE 7 de dezembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) JANETH DE MARIA RIBERIO SARAIVA ANG**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA MURILO AMARAL integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 27 Alunos no valor de R\$ 225,72 (Duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) a partir de 1/12/2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 7 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1000/2010, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA LEIDIANE DA COSTA SOUSA**, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na CRECHE MUNDO MAGICO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 7/12/2010. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria

correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 7 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1000-A/2010, DE 7 de dezembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) FRANCISCA LEIDIANE DA COSTA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na CRECHE MUNDO MAGICO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 27 Alunos no valor de R\$ 225,72 (Duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) a partir de 7/12/2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 7 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1001/2010, DE 9 de dezembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MEIRELENE ALVES BARBOSA**, matrícula nº 22606, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9 lotado(a) na ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 9/12/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1002/2010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA MARLUCIA MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 011925**, ocupante do cargo Professora educação básica - B, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na CRECHE ARCO IRIS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**





**PORTARIA Nº 1003/2010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010. ASECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33,49 e 50 da Lei nº 1965, de 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00hs de um dia até as 5:00hs do dia subsequente, a partir de 1º de novembro de 2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**VIGIA ADICIONAL NOTURNO ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 1003/2010 EM 09 DE DEZEMBRO DE 2010.**

SEDE				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	PLAVIO PORTELA MARGILIO	2700	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 HORAS
2	MARIA DAS DORIS LIMA	1811	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS
Total de Vigias 2				
JUREMA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	EDGAR VIEIRA QUEIROGA	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS
Total de Vigias 1				
BR. 222				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	MIRTES SILVA DE MENEZES	5698	PEIRO GABRIELA DOS SANTOS	105 HORAS
2	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS
Total de Vigias 2				
BR. 020				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO	6903	FRANCISCO AIRTON COELHO GUMARAES	105 HORAS
Total de Vigias 1				
PRAIA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	CELINA SA MORAIS	2357	HERCULANO DIAS DA SILVA	105 HORAS
2	HELENA DE AGUIAR DIAS	6606	JOAO BATISTA FREIRE NOBREIA	105 HORAS
3	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS
Total de Vigias 3				
JUREMA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	NEDEI EDSON QUEIROZ	2700	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDEI NOVA METROPOLITANA	1811	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS
Total de Vigias 2				

**PORTARIA Nº 1004/2010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora FABIO BARBOSA SAMPAIO, matrícula: 34041, ocupante do cargo Professora Educação Básica B - MATEMÁTICA, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA NOELIA DE ALENCAR. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1005/2010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ANA PAULA DO NASCIMENTO GOIS, matrícula: 9877, ocupante do cargo Professora Educação Básica B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA SÃO SEBASTIÃO - PRAIA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 HS ESCOLA AMARO RODRIGUES GARROTE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1005-A/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e**

**os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, RESOLVE, Art. 1º CONCEDER, aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a Gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, nos valores constantes do Anexo Único, parte integrante desta portaria. Art 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo os efeitos financeiros que retroagirão a 09 de dezembro de 2010. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1005-A, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010. GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE. (Art. 106, inciso VI, c/c o art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23.12.2009)**

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

N	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO TÉCNICO RELEVANTE (R\$)
01	Ana Paula Acastacio da Silva	Concurado	Fiscal de Servicos Publicos	800,00
02	Andrea Maria de Oliveira	Concurado	Agente Administrativo	1500,00
03	Francisco Stevanio Filho	Concurado	Assessor Especial II	2000,00
04	Inapuzian de Oliveira Gois	Concurado	Professor de Educacao Basica	2000,00
TOTAL				6300,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1006/2010, DE 9 de dezembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) LUIZA DOS SANTOS BATISTA RAMOS, matrícula nº 02632, PROF EDUC BAS - A, EDUCLA, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1007/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto 100 de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constante no anexo único desta portaria, com base nos termos do art. 2º da Lei 1754 de 03 de julho de 2006, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, a partir de 01 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº1007/2010 EM 09 DE DEZEMBRO DE 2010.**



NOME	CARGO	ESCOLA	N ALUNOS	VALOR
GERMANA MARTINS DE MIRANDA LIMA	DIRETOR ESCOLAR D - MAG 4	ESCOLA MARIA GUMARAES FRATA	19	R\$ 158,84
IZABEL CRISTINA DE CASTRO PINHEIRO	COORDENADOR PEDAGOGICO B -MAG 4	ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	26	R\$ 217,36
VIVIANE FREIRE DO NASCIMENTO CRUZ	DIRETOR ESCOLAR D - MAG 4	ESCOLA SANTA RITA POTIRA	26	R\$ 217,36
FRANCISCA ALZENIR DE ANDRADE SILVA	SECRETARIA ESCOLAR D -MAG 9	ESCOLA JOAO PAULO II	20	R\$ 167,20

**PORTARIA Nº 1008/2010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art 1º CONCEDER**, Adicional de Anos Técnicos aos servidores concursados ocupante do cargo de professor, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, relacionados no anexo único, parte integrante desta portaria, o valor correspondente a 7 anos técnicos, R\$ 531,58 (Quinhentos e Trinta e um Reais e Cinquenta e Oito Centavos), com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia, a partir de 14 de outubro de 2010. **Art 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 10 DE AGOSTO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1009/2010, DE 16 de dezembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) ANDREA SOARES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na ESCOLA TECLA GONZAGA SALES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 16/12/2010. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1009-A/2010, DE 16 de dezembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) ANDREA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na ESCOLA TECLA GONZAGA SALES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 18 Alunos no valor de R\$ 150,48 (Cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) a partir de 16/12/2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE**

**PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1010/2010, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) FRANCISCA JAQUELINE FIDELIS DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C, MAG-8, lotado na ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 16/12/2010. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1010-A/2010, DE 16 de dezembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) FRANCISCA JAQUELINE FIDELIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C - MAG-8, e lotado(a) na ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 31 Alunos no valor de R\$ 259,16 (Duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) a partir de 16/12/2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1011/2010 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ROSANGELA SOUZA ARRAIS ALENCAR, matrícula: 9096, ocupante do cargo Professora Educação Básica B, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA RUBENS VAZ para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA DONA LAVINHA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 1012/2010, DE 16 de dezembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, LIDIA UCHOA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22736, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na CRECHE MUNDO MAGICO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 16/12/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1013/2010, DE 16 de dezembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOSE AROLDO MARINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 32189, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA CELINA SA MORAIS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 16/12/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1014/2010 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 1122/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA MIRIAN DA SILVA ARRUDA, ocupante do cargo de SUPERVISORA ESCOLAR, matrícula nº. 002660 lotada na Educação Sede, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração, nos seguintes períodos: Janeiro, Abril e Junho de 2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1015/2010 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora CLEIDE FERREIRA SILVA, matrícula: 034039, ocupante do cargo Professora Educação Básica B ARTE, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA LUIZA CORREA SALES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA SÃO SEBASTIÃO. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1016/2010 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA VERONICA DOS SANTOS CASTRO, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA AUGUSTO CESAR para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA AUGUSTO BEZERRA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1017/2010 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do

Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor JANDIR DE OLIVEIRA FAÇANHA, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA AUGUSTO CESAR para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA AUGUSTO BEZERRA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1018/2010 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 12587/2008. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora SILVANA OLIVEIRA HOLANDA, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA A, matrícula nº. 12355 lotada na Escola Dona Lavínia, LICENÇA PRÊMIO de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 06/03/2003 a 05/03/2008, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração, nos seguintes períodos: 13/12/2010 a 10/02/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1019/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, REGINA ELIZABETE CARVALHO VIANA**, matrícula nº 23758, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR B, MAG-7 lotado(a) na ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 21/12/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1020/2010 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 11473/2010, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, o servidor LEONARDO ALMEIDA FREITAS, aprovado em concurso publico, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola Helena de Aguiar Dias. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1021/2010 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 10475/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora RAIMUNDA VILMA LOPES, matrícula 009157, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educação Básica B- EDUCLB, carga horária de 100 horas, lotado (a) na Escola Francisca Alves do Amaral Licença por motivo de doença em pessoa da família referente ao período de 03 de novembro de 2010 a 27 de novembro de 2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1022/2010 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambas da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 7209/2010, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARY ALVES XAVIER BARROSO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 1188 lotada na Creche NEDI Tia Deinha, LICENÇA PRÊMIO de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração, nos seguintes períodos: 16/12/2010 a 30/01/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EM 21 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1023/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambas da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) VERUCIA GOMES DE FREITAS, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na ESCOLA MANOEL PEREIRA MARQUES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 14/12/2010. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1023-A/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambas da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) VERUCIA GOMES DE FREITAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na ESCOLA MANOEL PEREIRA MARQUES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 20 Alunos no valor de R\$ 167,2 (Cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) a partir de 14/12/2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1024/2010 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambas da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA LIDUNA BATISTA DE SOUSA, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na CRECHE EDSON QUEIROZ para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS NEDI SONHO INFANTIL. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1025/2010 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambas da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 20 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º REVOGAR**, ampliação de carga horária da servidora MARLENE NUNES SEVERINO, matrícula: 9163, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A constante no anexo da portaria nº 544/2010 de 01 de julho de 2010, a partir de 01/12/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1026/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambas da Lei Orgânica do

Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, FABIANA BARRETO FERNANDES DA CRUZ, matrícula nº 22137, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 22/12/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1027/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambas da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, MARIA DENAZARE LIMA MENDES, matrícula nº 23804, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR B, MAG-7 lotado(a) na ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 22/12/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1028/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambas da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, MARIA GALILEA CASTRO SILVA, matrícula nº 23820, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 22/12/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1029/2010 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambas da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REVOGAR**, ex ofício a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, de que trata o art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), concedida à servidora ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS, matrícula 8924, ocupante de cargo efetivo de PROF EDUC BAS B, com exercício funcional na Secretaria de Educação, integrante da estrutura organizacional do Poder executivo Municipal. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1030/2011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambas da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, TANIA HELENA GONDIM MARTINS, matrícula nº 28182, do cargo de provimento em comissão de CH NUCLEO MONIT E AVALIACAO, DAS-5 lotado(a) na EDUCACAO SEDE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/12/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1031/2011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambas da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, LEILIANE DA SILVA GOIS SAMPAIO, matrícula nº 34510, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9 lotado(a) na ESCOLA ADRIANO MARTINS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/12/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**